

PODER LEGISLATIVO CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo	Projeto de Lei
	Projeto Decreto Legislativo
	Projeto de Resolução
	Requerimento N°
	Indicação
	Moção
	Emenda

AUTOR: VER. PRESIDENTE SAMIR ALI

INDICAÇÃO Nº 002/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal o estabelecimento de norma obrigatória determinando a fixação de cartazes de campanha permanente de prevenção ao consumo de drogas lícitas e ilícitas em Vilhena, indicando entidades, endereços, horários de funcionamento e canais de acesso de entidades, instituições e grupos de ajuda disponíveis na cidade nos banheiros públicos onde há grande circulação de pessoas.

JUSTIFICATIVA:

O problema das drogas necessita de ações de amplitude por parte do Poder Público e da sociedade, e a realização de campanha preventivas permanentes é uma alternativa de baixo custo e que sempre apresenta resultados.

A obrigatoriedade da fixação de cartazes em banheiros de escolas, repartições públicas, grandes lojas, empresas com fluxo intenso de pessoas, bares, lanchonetes, hotéis, restaurantes, postos de combustíveis e outros, indicando canais de auxílio a quem passa por problemas com drogas lícitas e ilícitas é uma medida preventiva eficaz e economicamente viável ao Município, posto que os recursos para confecção do material podem ser captados com o Estado, cabendo a prefeitura apenas o fornecimento do material e a fiscalização do cumprimento da determinação quanto a fixação obrigatória, sem custo algum a empresas, entidades e instituições públicas ou privadas que terão de cumprir com a medida.

Vereador Samir Ali

Vereador Adentr Alves

Vereador Dionaran Pagani

Vereador Adentr Alves

Vereador Vilson Tabalipa

Vereador Zeca da Discolândia

Vereador Prof. Vivian

Repessold

Vereador Prof. Vivian

Repessold

Vereador Prof. Vivian

VEREADOR: Quanto mais unidos, mais fortes seremos.